

Boletim de Serviço

Nº 579, de 27 de junho de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 363, de 23 de maio de 2023	4
Portaria - SEI nº 429, de 22 de junho de 2023	6
Portaria-SEI nº 431, de 26 de junho de 2023	7
Portaria-SEI nº 433, de 26 de junho de 2023	9
Portaria-SEI nº 434, de 26 de junho de 2023	10
Portaria-SEI nº 435, de 26 de junho de 2023	11
Portaria - SEI nº 438, de 26 de junho de 2023	12
Portaria - SEI nº 440, de 27 de junho de 2023	13
Portaria - SEI nº 442, de 27 de junho de 2023	14
Portaria - SEI nº 443, de 27 de junho de 2023	15
CONCESSÃO	16
Portaria-SEI nº 432, de 26 de junho de 2023	16

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 363, de 23 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões de Seleção de profissionais para comporem a escala de sobreaviso do HULW-UFPB, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados.

Art.2º A Comissão de Seleção de profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem será integrada pelos membros a seguir:

1. Ana Caroline Escarião de Oliveira(Chefe da Divisão de Enfermagem);
2. Mayrla Lima Pinto (Chefe da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem);
3. Laisa Ribeiro de Sá (Chefe da Unidade de Ambulatório);
4. Emanuelle Priscila De Almeida Peixoto (Chefe da Unidade de Administração Pessoal).

Art. 3º A Comissão de Seleção de profissionais Fisioterapeutas, Nutricionistas, Farmacêuticos e Técnicos em Farmácia será integrada pelos membros a seguir:

1. Emanuel Nildivan (Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
2. Murillo Frazão de Lima Costa (Chefe da Unidade Multiprofissional);
3. Dyego Tavares de Lima (Supervisor Técnico de Fisioterapia Intensiva);
4. Francisco de Assis Coutinho Pontes Junior (Supervisor Técnico de Fisioterapia);
5. Gerlania Sarmiento Verissimo (Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar).

Art. 4º A Comissão de Seleção de profissionais Médicos será integrada pelos membros a seguir:

1. Pablo Antonio Vidal (Chefe da Divisão Médica);
2. Luciano da Cunha Canuto de Oliveira (Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
3. Igor Mendonça do Nascimento (Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto);
4. Emmanuel Dias Do Nascimento (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas).

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores, especialmente a Portaria-SEI nº 322, de 05 de maio de 2023.

Art. 6º A participação nas Comissões, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente Substituto
HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 429, de 22 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.014689/2023-81

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de **PADRONIZAÇÃO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DOS PROCESSOS POR MODALIDADE DE COMPRAS**, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

1. Alesandra dos Santos Henrique Pereira, Assistente Administrativo - Matrícula nº 313****;

2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo - Matrícula nº 219****

3. Paulo Sérgio Gomes de Almeida, Assistente Administrativo - Matrícula nº 222****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2023 e vigência de 180 dias.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 431, de 26 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros para compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS:

NÍVEL SUPERIOR:

Representante eleito: Renata Pinto Barboza, Matrícula nº 122****, Analista Administrativo;

Representante suplente: Maristela Rodrigues de Jesus, Matrícula nº 227****, Enfermeiro.

NÍVEL TÉCNICO:

Representante eleito: Mayara Muniz Peixoto Rodrigues, Matrícula nº 225****, Técnico em Enfermagem;

Representante suplente: Nubia Natália Borges de Souza, Matrícula nº 307****, Técnico em Enfermagem.

NÍVEL MÉDIO:

Representante eleito: Ediane Lucena Soares, Matrícula nº 228****, Assistente Administrativo;

Representante suplente: Angelita Feijó de Melo Moreira, Matrícula nº 221****, Assistente Administrativo.

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA:

Representante indicado: Thaise Meira Wanderley, Matrícula nº 223****, Assistente Administrativo;

Representante indicado suplente: Fabienne Louise Juvencio Paes de Andrade, Matrícula nº 307****, Fisioterapeuta.

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Representante indicado: Mercia Amâncio da Costa, Matrícula nº 225****, Pedagogo (Coordenadora do Comitê);

Representante indicado suplente: Sonia Maria da Silva, Matrícula nº 217****, Técnico em Enfermagem (Vice Coordenador).

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

Representante indicado: Ana Hevila Marinho Duarte, Matrícula nº 211****, Enfermeiro;

Representante indicado suplente: Mayrla Lima Pinto, Matrícula nº 217****, Enfermeiro.

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Representante indicado: Soraya Almeida dos Santos, Matrícula nº 221****, Assistente Administrativo;

Representante indicado suplente: Virgínia de Araújo Porto, Matrícula nº 219****, Enfermeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/07/2023, com duração de 1 ano.

(assinado eletronicamente)

Drº. Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 433, de 26 de junho de 2023

Instaura Investigação Preliminar no
Hospital Lauro Wanderley da
Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.000379/2023-80

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA DA SILVA MONTENEGRO, Matrícula nº **488**, Enfermeira, para atuar como COMISSÁRIA e CYNTHIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula n.º **336** para atuar como membro e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 434, de 26 de junho de 2023

Nomeia mais um comissário de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008513/2023-91

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARINA NASCIMENTO DE MORAIS, Matrícula nº **385**, Enfermeira, para atuar como COMISSÁRIA para atuar como membro e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 435, de 26 de junho de 2023

Instaura Investigação Preliminar no
Hospital Lauro Wanderley da
Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.028006/2022-36

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLE RAYANNE ALVES PIMENTEL DA NÓBREGA - Mat. 177*** - Fisioterapeuta para atuar como COMISSÁRIA e ELLEN

SUYLAN GAMA SILVA, Matrícula n.º **354**, Técnica de Enfermagem para atuar como membro e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 438, de 26 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Renan Gondim Araújo**, nutricionista, SIAPE 178****, como Responsável Técnico do Serviço de Nutrição, no Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 440, de 27 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Miriam Suzane Holanda de Almeida**, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 442, de 27 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Pablo Leonid Carneiro Lucena**, matrícula Siape nº 144****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nos dias 22 e 26 de junho de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 443, de 27 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **André Telis de Vilela Araújo**, matrícula Siape nº 260****, substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 22 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 432, de 26 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Emanuelle Menezes Honorato**, Matrícula SIAPE nº 223****, ocupante do cargo de médica tocoginecologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 08 a 10 de julho, para participar da Pós-Graduação Lato Sensu Híbrida em Medicina Fetal, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH